



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 29 de 27 de fevereiro de 2002
Regulamentado pelo Decreto n° 0001 de 01 de janeiro de 2024

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE DOCUMENTOS REF.: PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL – EXERCÍCIO 2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS REF.: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL –
EXERCÍCIO 2026

Nº DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Processo Administrativo	Nº do Processo
250130PE00001	PE00001/2025
250211PE00002	PE00002/2025
250312PE00003	PE00003/2025
250312PE00004	PE00004/2025

CONTRATOS Nº

Contratos
00012/2025
00016/2025
00018/2025
00021/2025
00022/2025

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio do seu vereador presidente, o Sr. Jeffeson Figueiredo Menezes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse desta Administração na continuidade dos serviços prestados, CONVOCA as respectivas empresas abaixo descritas:

Fornecedor	CNPJ
Rádio Cidade de Sumé LTDA	03.730.234/0001-82
Marivaldo Gomes Alcântara Firmino LTDA	18.455.367/0001-65
Aleixo Locações, Viagens e Variedades	45.508.138/0001-34
Oiti Comercial de Combustível LTDA	24.103.533/0001-67
José Araújo LTDA	09.225.665/0001-78

signatários dos contratos supracitados, respectivamente na sequência discriminada na tabela "contratos", para tratar da regularização documental visando à formalização de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo para o exercício de 2026.

Para fins de instrução processual e verificação da manutenção das condições de habilitação, em conformidade com as cláusulas contratuais vigentes e os ditames da legislação aplicável, a contratada deverá apresentar, no prazo improrrogável de **06 (seis) dias úteis** a contar da data desta publicação, a seguinte documentação atualizada:

- 1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal:** Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo contribuições previdenciárias);
- 2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual:** Certidão Negativa de Débitos Estaduais (ICMS/IPVA) emitida pela Secretaria de Fazenda do estado sede da licitante;
- 3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal:** Certidão Negativa de Débitos Municipais (ISSQN/Taxas) do domicílio ou sede da licitante;
- 4. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS):** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 5. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

LOCAL E FORMA DE ENTREGA: Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital (PDF) para o endereço eletrônico (cplsumepb@gmail.com), com confirmação de leitura, ou protocolados fisicamente na sede deste órgão, situada à **Rua Alice Japiassú de Queiroz, nº 32, Centro, CEP: 58.540-000, Sumé - PB**, no horário das **08h00 às 12h00**, horário de Brasília.

DISPOSIÇÕES FINAIS: O não atendimento a esta convocação dentro do prazo estipulado, ou a apresentação de documentos com validade expirada sem a devida comprovação de regularização, impossibilitará a assinatura do Termo Aditivo, podendo acarretar a extinção do vínculo contratual ao término de sua vigência atual.

Sumé - PB, 15 de Dezembro de 2025.

Jeffeson Figueiredo Menezes

Vereador Presidente

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251215081505 - Data/Hora Publicação: 15/12/2025 20:34:49